



MUNICÍPIO DE MOURÃO

ATA N.º2

Concurso interno de acesso limitado para provimento de 2 (dois) lugares na categoria de Técnico de Informática, Grau 2, Nível 1

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, nas instalações da CIMAC, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe, constituído pelo Eng.º Fernando Barrancos Especialista de Informática, Grau 1 Nível 2 do Município de Redondo, na qualidade de Presidente, Eng.º Carlos Alberto dos Santos Barbosa, Especialista de Informática Grau 2, nível 1 do Município de Vendas Novas e Dra. Vera Cristina Marques Bailote, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Mourão, respetivamente primeiro e segundo vogais.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:-----

1. Classificação do método de seleção – Avaliação Curricular;-----
2. Lista Unitária de Ordenação Final -----

Pelo referido Presidente foi, então, declarado estarem abertos os trabalhos, eram 14,00 horas.-----

A reunião foi secretariada pela Segunda Vogal Efetiva, Dra. Vera Cristina Marques Bailote unanimemente nomeada pelo júri.-----

1. Classificação do método de seleção – Avaliação Curricular:

O Júri deliberou por unanimidade atribuir a seguinte classificação, obtida através da aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular, nos termos fixados no Aviso de abertura do procedimento concursal.-----

AVALIAÇÃO CURRICULAR					
CANDIDATOS	H A (5%)	FP (25%)	EP (50%)	AD (20%)	TOTAL - AC
Rui Manuel Chilrito Pereira	18	20	20	18	19,50
Hugo Joaquim Nobre Lopes	18	20	20	12	18,30



MUNICÍPIO DE MOURÃO

3. Lista Unitária de Ordenação Final:

Da aplicação do único método de seleção, resulta a seguinte proposta de ordenação final de candidatos.

Ordenação Final	Candidato	Classificação Final
1.º	Rui Manuel Chilrito Pereira	19,50
2.º	Hugo Joaquim Nobre Lopes	18,30

Mais, deliberou o júri por unanimidade, nos termos dos artigos 36.º 37.º e 38.º do Decreto-Lei n.º204/98 de 11 de julho na sua atual redação, afixar em local bem visível e público, nas instalações da Câmara Municipal de Mourão e publicitar na página. -----

Proceder à notificação dos candidatos, através de ofício registado com aviso de receção para a audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo de acordo com o disposto nos termos dos artigos 36.º 37.º e 38.º do Decreto-Lei n.º204/98 de 11 de julho, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas 16,00 horas, da qual é lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, segue assinada por todos os membros do júri: -----

O Presidente do Júri, Leonardo Barreiros

O Vogal, Paulo Pinheiro

A Vogal, Luísa Luísa Baião